2344º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 16/05/2023 09:00
Encerramento: 16/05/2023 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira
1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Narrativa

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Rosineide Maciel, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Ilson Martins Leite, Hans Muller Rios de Lima e Altair Cacho Filho, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2343/23, que foi aprovada por unanimidade; Em seguida, o secretário fez a leitura dos expedientes recebidos, onde entrou para a tramitação o **Projeto de Lei Ordinária 004/23**, **do Poder Executivo Municipal, *que dispõe sobre a contratação de MEIs (Microempresários individuais) para a execução de serviços públicos";*** O presente projeto seguiu para apreciação das comissões competentes (CCJ e Finanças); Entrou para a tramitação **o Projeto de Decreto Legislativo 012/2023 de autoria do Vereador Beto Xuxa**, ***que concede título de Cidadão Jardinense à pessoa de José Everaldo Thomaz Borges",*** o presente Projeto de Decreto Legislativo seguiu para apreciação das comissões competentes (CCJ e Honrarias). Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Verª Tereza Moreira: Indicação nº. 021/23**, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópia para o Secretário Municipal de Saúde Ivanildo Ribeiro Quirino, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitando aos mesmos que coloquem em andamento a Lei Ordinária nº. 2028/2021, a Lei de Plantão 24 das farmácias, tendo em vista esta ter sido sancionada no ano de 2021, onde o Secretário de Saúde já havia informado que após a reestruturação administrativa do município haveria um processo seletivo para a contratação de farmacêuticos a fim de suprir esta demanda. Justificativa: Esta indicação tem o intuito de reforçar a solicitação de implantação da Lei Ordinária n. 2028/2021 (Lei de Plantão 24hs das Farmácias e Drogarias do Município), pois muitas pessoas que vão ao Hospital Marechal Rondon após às 21hs seja para consultas, internação bem como qualquer outra necessidade, não tem onde comprar os medicamentos prescritos pelos médicos naquele momento para iniciarem de imediato o tratamento necessário, ficando obrigados a aguardarem até as farmácias locais abrirem no outro dia, restando

DOC:

muitas vezes prejudicado o início do tratamento receitado. **De autoria da Verª Tereza Moreira: Indicação nº. 022/23**, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, com cópias para os Secretários Municipais de Obras e Desenvolvimento Econômico, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja colocado em seu cronograma os seguintes serviços: Patrolamento e Cascalhamento das estradas dos assentamentos Guardinha e Rio Miranda, desde a sua entrada, bem como também o alargamento e limpeza das laterais das mesmas, tendo em vista elas estarem muito sujas. Justificativa: O cascalhamento se faz muito necessário nas estradas acima mencionadas, tendo em vista que nas mesmas os problemas não serão sanados apenas com o patrolamento devido às frequentes chuvas que acabam sempre danificando as estradas fazendo, desta forma, com que se perca todo o serviço ali empenhado. O cascalho para o Assentamento Guardinha já foi doado pela Sra. Dalva F. D. Melo, moradora do assentamento, pelo proprietário do Sítio Novo Horizonte, Sr., Orlandino Trelha. Para o Cascalhamento do Assentamento Recanto do Rio Miranda as doações foram realizadas pela parte societária dos assentados de lá, bem com pelo proprietário da Fazenda Monjolinho e pelo Sr. Durval Bertola. **De autoria da Verª Tereza Moreira: Moção de Congratulação e Aplausos nº. 02/23**, dirigida à **Escola Estadual Antônio Pinto Pereira**, na pessoa da Diretora Maria Aparecida da Silva, e seu Adjunto, Alex Sandro Regmunt, pela lembrança e homenagem à esta Casa de Leis, contando a história da instituição da Câmara de Vereadores no município de Jardim, em 1955, e os primeiros legisladores, durante o desfile cívico-escolar, que comemorou os 77 anos de nossa Jardim, no último dia 13 de maio. Criada em 1981, A Escola Professor Antônio Pinto Pereira, carinhosamente chamada de APP, trouxe para a Avenida Duque de Caxias, a história dos primeiros vereados eleitos na legislatura do município de Jardim, durante o mandato de 1955 a 1959. Naquela época, foram empossadas as seguintes autoridades: Oswaldo Fernandes Monteiro, Cirylo Carvalho Braga, Olmiro de Souza, Benedito Faria e Fausto Peixoto Freire Giraldes, no dia 31 de janeiro de 1955, nas dependências da Prefeitura Municipal. É importante destacar que, foi eleito, nesta ocasião, o primeiro presidente da Câmara, o saudoso senhor Oswaldo Fernandes Monteiro. Durante a legislatura, relevantes projetos foram aprovados pela Câmara Municipal de Jardim, destacando-se o Projeto de Lei que determinou feriado municipal nos dias 14 de maio e 13 de junho, aprovado em 05 de maio de 1956; a aprovação do loteamento de uma área de 375 hectares da Fazenda Jardim, doada por Oswaldo Fernandes Monteiro, em 08 de junho de 1957; e a aprovação do pedido de anexação do distrito do Boqueirão a Jardim, em 17 de maio de 1958. Desde então, a Câmara Municipal de Jardim-MS tem cumprido suas finalidades constitucionais, atendendo aos interesses políticos do município, representando a população, respeitando a Lei Orgânica e a história municipal, honrando os nomes que iniciaram a caminhada dos vereadores municipais da cidade de Jardim, no Mato Grosso do Sul. A todos que fazem parte da Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira, nossa gratidão e esta honrosa moção, com nossos aplausos pela homenagem à esta Casa de Leis Jardinense. Queremos registrar aqui as nossas congratulações, aplausos e os nossos agradecimentos a esta Instituição de Ensino. **De autoria da Verª Andrea Insfran: Indicação nº. 017/23**, à Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que seja realizado reparo nas ferragens que estão expostas em frente ao Hospital Marechal Rondon, próximo ao murinho da entrada, tendo em vista que uma pessoa idosa já sofreu uma queda por conta destes ferros expostos. **De autoria da Verª Andrea Insfran: Requerimento nº 011/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que, em conformidade ao ofício nº. 059/2023 (referente à reforma do Ginásio de Esportes), seja enviado o relatório do levantamento e detalhamento da possível reforma do Ginásio de esportes do nosso Município

(Ginásio de Esportes Ticão). **De autoria da Verª Andrea Insfran: Requerimento nº 012/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando um relatório com as datas e número da quantidades dos atendimentos realizados pelo castra móvel de Jardim/MS, juntamente ao departamento de Vigilância Sanitária. **De autoria do Ver. Hans Muller Rios de Lima: Indicação nº 05/23**, à Sra. Prefeita Municipal, Dra. Clediane Aréco Matzenbacher e ao Sr. Secretário de Obras Eduardo Nardon, ouvido o plenário na forma regimental, que seja incluído no calendário de obras do município o seguinte serviço: substituição de algumas lâmpadas queimadas da cohab paraíso da vila Brasil. **De autoria do Ver. Hans Muller Rios de Lima: Moção nº 01/23** dirigida aos Policiais Militares Terceiro Sargento Carlos Henrique Vaz Duarte e Soldado Mateus Henrique Fernandes Oviedo, pelo reconhecimento ao salvar um rapaz que tentava cometer suicídio. O ato ocorreu em 27 de Abril deste ano, onde os policiais supracitados foram acionados para atender uma ocorrência em que um rapaz havia se jogado no Rio Paraguai. Ao chegarem no local, Carlos Henrique e Mateus Henrique, heroicamente, adentraram no rio, obtendo êxito ao tirar a vítima com vida, salvando o mesmo. O fato ocorreu no município de Porto Murtinho, sendo que o policial Mateus Henrique Fernandes Oviedo reside em nosso município e o policial Carlos Henrique é do Estado de Cuiabá e reside em Porto Murtinho. **Aos Policiais Militares Carlos Henrique Vaz Duarte e Mateus Henrique Fernandes Oviedo,** nossas sinceras congratulações pelo ato heróico realizado em detrimento da honrosa profissão e coragem empenhada neste bravo ato. **De autoria da Verª. Jakeline Ayala: Indicação nº 015/23** a senhora prefeita para que a mesma, solicite ao Exército, que volte a atender as famílias beneficiarias do projeto Lote Urbanizado com pipas de água para o desenvolvimento do trabalho dos profissionais que estão executando a obra, visto que este projeto tem prazo pré-determinado para a sua conclusão. Solicito ainda, que seja considerada a possibilidade de contratar um vigia para que iniba a ação de vândalos que estão furtando materiais de construção do loteamento.Justificativa: Este projeto traz como critério que as famílias tem 24 meses para a conclusão de sua casa para, assim, ter o direito de ganhar a base de 42.56 m² de área construída, constituída de fundação, instalação hidráulicas e sanitárias enterradas, contrapiso e a primeira fiada em alvenaria. Subentende-se que se ultrapassar o prazo de 24 meses essas pessoas contempladas podem perder esse direito, no entanto para o bom desenvolvimento desse trabalho se faz necessário o auxílio do poder público. **De autoria da Verª. Jakeline Ayala: Indicação nº 016/23** à Deputada Federal Camila Jara para a obtenção de emendas para a compra de maca ginecológica, foco, eletrocautério, materiais de ginecologia para colocação de DIU, como também mobílias e equipamentos como computadores para a recepção. Justificativa: Pensando num espaço para melhor atender nós mulheres, de forma mais digna e, tendo em vista que em nosso município não contamos com este espaço, bem como tampouco os equipamentos para este atendimento, se faz de suma importância que haja um ambulatório de ginecologia no município de Jardim. **De autoria da Verª. Jakeline Ayala: Indicação nº 017/23** a senhora prefeita que estude a possibilidade de contratar um ginecologista e montar um ambulatório ginecológico para atender às demandas da saúde da mulher. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

DOC:

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2023.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário.

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

VER. ALTAIR CACHO FILHO – DEM

VERª TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VERª ROSINEIDE MACIEL – PSDB

VERª JAKELINE AYALA – PSD

VERª ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER. ILSON MARTINS LEITE – PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD

Justificativa

DOC: